



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Manual de Estágio Supervisionado

Design

Estrutura Curricular 2016 2

Curso de Design

&

Gestão de Carreiras FAAP

2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Índice

O que é Estágio	3
Tipos de Estágio	3
Como Oficializar seu Estágio	4
Relatório de Acompanhamento de Estágio	4
Termo de Realização/Rescisão	5
Outras Formas de Comprovação de Atividades Condizentes com seu Curso	5
Recomendações para Elaboração de Currículo	6
Apresentação Curso Design	7
Campos de Atuação do Designer	7
Supervisão	7
Avaliação	8
Formulário de Avaliação	9
Dispositivo Geral	9
Formulário de Avaliação (MODELO)	10
Termo de Realização/Rescisão (MODELO)	12
Bibliografias Complementares	13



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

O que é Estágio

De acordo com o Art. 7º da Resolução nº 5, de 8 de Março de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design: “Art. 7º O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização.”

Conforme a **lei do estágio 11788/08**, estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando ensino médio regular e profissional, graduandos, ensino de educação especial e últimos anos do ensino fundamental EJA (educação para jovens e adultos).

O estágio faz parte do projeto pedagógico e visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Tipos de Estágio

Obrigatório: estágio cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

Não obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Monitorias, atividades de extensão e iniciação científica não serão consideradas como estágio para comprovação de horas (para os cursos que possuem carga horária obrigatória).



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Como Oficializar seu Estágio

O aluno que obtiver uma oportunidade de estágio deve providenciar imediatamente a confecção do contrato ou Termo de Compromisso de Estágio - TCE:

TCE - elaborado em três (3) vias, impresso em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado antes do início do estágio pela empresa, FAAP e aluno. Pode ser confeccionado pelo setor jurídico, pelo RH da empresa ou ainda através de um Agente de Integração Empresa-Escola, como: CIEE, Gelre, Nube, FUNDAP (para empresas estatais), dentre outros.

Posteriormente, caso haja necessidade de alterar informações no TCE original como: prorrogação de término, mudança de endereço, mudança de setor e outros, a empresa deve elaborar um **Termo Aditivo**, seguindo os mesmos procedimentos do Termo de Compromisso de estágios.

Para obtenção de modelo de TCE ou de Termo Aditivo, contate a Gestão de Carreiras da FAAP através do e-mail carreiras.atendimento@faap.br ou ligue para (11) 3662-7138.

Relatório de Acompanhamento de Estágio (RAE)

Obrigatório pela lei 11788/08, deve ser preenchido semestralmente pelo Portal FAAP, impresso e assinado pela empresa concedente do estágio, pelo professor orientador estipulado pela faculdade e também pelo aluno. O estudante receberá um e-mail informando a necessidade de preenchimento do mesmo.

Para o preenchimento via internet, basta:

- Acesse www.faap.br no link Gestão de Carreiras;
- Entre com seu login e senha comumente utilizados para outros serviços do site;
- Clique no menu “Meu Relatório” e preencha as informações solicitadas;
- Salve e em seguida imprima em três vias para coleta das assinaturas;

A última parte do relatório (múltipla escolha) é confidencial e, portanto, não sairá na impressão, possibilitando somente a FA-FAAP e o aluno visualizar as respostas.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Após preenchimento, impressão e coleta da assinatura da empresa, entregar relatório na Gestão de Carreiras da FAAP para assinatura do professor supervisor.

Termo de Realização/Rescisão (TR)

Termo único, firmado entre o aluno, a instituição de ensino e a empresa, rubricado pelas três partes, citará todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, a avaliação de desempenho do aluno pela empresa concedente do estágio e o período real de estágio.

Deve ser encaminhado à Gestão de Carreiras no momento do término do estágio, seja na data prevista pelo contrato ou caso o aluno resolva sair do estágio antes do período estipulado.

Para obtenção dos modelos de documentos citados, contate a Gestão de Carreiras da FAAP através do e-mail carreiras.atendimento@faap.br ou ligue para (11) 3662-7138.

Outras Formas de Comprovação de Atividades Condizentes com seu Curso

Como Funcionário Efetivo: o aluno deve solicitar à empresa concedente uma carta em papel timbrado, na qual constem: nome do aluno, cargo, número da carteira de trabalho, data de início do trabalho, horário de início e término do trabalho, descrição mínima de três atividades básicas desenvolvidas e assinatura do supervisor, e uma cópia simples da carteira de trabalho.

Como Proprietário/Sócio de Empresa: o aluno que possui uma empresa em seu nome pode comprovar sua carga obrigatória através de uma cópia do contrato social da empresa, além da carta em papel timbrado que constem: nome do aluno e descrição mínima de três atividades básicas por ele desenvolvidas, mesmo que o próprio estudante assine o documento.

Para estes casos não é necessário preencher o relatório de acompanhamento exigido pela lei, uma vez que não se trata de estágio. Porém é necessário entregar a declaração na Gestão de Carreiras.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Recomendações para Elaboração de Currículo

1. Informações Pessoais: nome completo / endereço completo / telefones (residencial, celular) / e-mail / nacionalidade / estado civil / data de nascimento (dia/mês/ano)

Este item é seu cartão de visita, por isso deve ser bem visível e constar obrigatoriamente todos estes dados, dispensando número de documentos, filiação, foto e outros (a não ser que a empresa peça).

2. Objetivo Profissional (em que área ou cargo deseja atuar – uma linha)

- **Formação Acadêmica** (sempre da mais atual para a mais antiga)

Ano (20XX) – Graduação em andamento

- Centro Universitário Armando alvares Penteado
- Curso de Design
- período (término previsto em **XXXXX**)

- Período (ano de início) – (ano de término) – Ensino Médio

- instituição
- local

3. Experiência Profissional (da mais atual para a mais antiga)

- Empresa
- Cargo
- Responsabilidades
- Período em que trabalhou (de ... a)

4. Informações Adicionais

- Conhecimentos em idiomas (básico, intermediário, fluente)
- Conhecimentos em softwares (citá-los e reforçar os que domina)
- Viagens ao exterior (citá-las apenas comprovando contato com outras culturas)
- Cursos e especializações (as quais tenham acrescentado para o cargo desejado)



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Apresentação do Curso de Design

O curso de Design tem a duração mínima de 8 semestres, sendo quatro primeiros semestres de formação básica e quatro semestres de formação específica. Nos primeiros quatro semestres a formação será generalista com conteúdos de fundamentação em design. Já nos quatro últimos semestres o conteúdo terá ênfase em Design de Produto ou Design Gráfico, possibilitando o desenvolvimento de projetos relacionados aos aspectos específicos de sua área de atuação. São analisadas todas as etapas do planejamento de produtos que transitam em oficinas, ateliês ou indústrias, ou com o desenvolvimento em projetos de diversas tipologias de mídias que estão relacionados aos aspectos sociais e técnicos nas diversas áreas de atuação profissional.

Campos de Atuação do Designer

Serão aceitos estágios realizados em empresas de Moveleira, Eletroeletrônica, Brinquedos, Artigos Esportivos, Setor Automobilístico, Equipamentos Médicos, Joalheria, Metalurgia ou outras do setor produtivo de bens de consumo que possuam área própria de projeto, para o Ênfase em Design de Produto.

Para a Ênfase em Design Gráfico serão aceitos estágios realizados em empresas de embalagens, gráficas, editoras, agências de publicidade, agências de marketing, agências de mídias sociais, produtoras de vídeo, produtoras de mídias digitais e indústrias que necessitam de projetos com interface em seus produtos. É imprescindível que estes locais possuam área própria de projeto.

As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio deverão obter anuência prévia do professor orientador.

Supervisão

Caberá à Coordenação do Curso de Design designar o professor responsável pela supervisão de estágio do aluno, ao qual caberá orientar e acompanhar o estágio. No decorrer do estágio, o professor supervisor poderá considerá-lo inadequado e conseqüentemente inaceitável.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Orientador de Estágio: Prof^a. Polise Moreira De Marchi

E-mail: art.design@faap.br

Telefone: 3662-7302 ou 3662-7058

Relatório para Comprovação de Horas Obrigatórias de Estágio

Total de Horas Obrigatórias: 300 horas

Semestre Considerado: a partir do 3º semestre

Avaliação

O aluno poderá estagiar a partir do primeiro semestre, seguindo os mesmos procedimentos para regularização do estágio durante todo o período acadêmico.

Para isso basta que, após obtenção do estágio, o aluno providencie o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), entregue a documentação na Gestão de Carreiras da FAAP e, a cada seis meses, responda a um Relatório de Acompanhamento de Estágio (RAE).

O RAE indicará as horas de estágio realizadas referentes ao período do documento, assinado pela empresa concedente do estágio, pelo estagiário e pelo professor supervisor do estágio, que poderá ou não o considerar adequado para experiência do aluno.

Os estágios realizados no 1º e no 2º semestre serão considerados extracurriculares, portanto, somente serão considerados como estágios curriculares obrigatórios aqueles que forem realizados a partir do 3º semestre.

Além do RAE, obrigatório pela lei do estágio 11788/08, o estágio será validado por um Formulário de Avaliação do professor orientador de estágio.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Formulário de Avaliação

O Formulário de Avaliação tem o objetivo de detalhar informações a respeito do estágio, de forma que o professor orientador possa verificar se o mesmo supre o cumprimento das horas obrigatórias de estágio para a formação prática do profissional de design.

Quem deve preencher o Formulário de Avaliação: para cumprimento das horas obrigatórias de estágio faz-se necessário apresentar o formulário em qualquer uma das situações: como estagiário, efetivo ou sócio/proprietário. Esse manual está em vigor para todos os semestres vigentes.

Onde obter o Formulário de Avaliação: disponível na página de seu curso no site da FAAP ou ao final deste manual, deve ser preenchido e assinado em uma via pelo aluno.

Local de Entrega do Formulário de Avaliação: na Gestão de Carreiras para verificação da documentação e visto. Após a liberação, o aluno deverá entregá-lo na Central de Atendimento ao Aluno para validação do professor orientador de estágio, junto ao Termo de Rescisão do Contrato.

Prazo de Entrega do Formulário de Avaliação: até o último semestre do curso.

O aluno que não efetuar o Formulário de Avaliação até o final de seu curso estará impedido de concluí-lo até a regularização do estágio supervisionado. O professor orientador de estágio poderá, a qualquer momento, solicitar novos tópicos ou alterar os já existentes.

Disposição Geral

Os casos não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso e Gestão de Carreiras FAAP.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Dados do Estagiário

Nome: _____ Nº de Matrícula: _____

Turma: _____ Semestre em curso: _____

Dados do Estágio

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel: _____ E-mail da Empresa: _____

Supervisor Técnico do Estágio: _____

Período do Relatório de // à // _____

Dias: _____ Horas: _____

Relato das atividades desenvolvidas pelo estagiário: relacionar participação em trabalhos e descrever as tarefas específicas e de forma detalhada, dizendo qual foi a sua participação no processo de trabalho. **(Anexar ao menos um dos trabalhos realizados, pode ser foto ou impresso do mesmo)**



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Comentários críticos do Estagiário (a) sobre a relação do estágio com sua formação escolar

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura Aluno

Assinatura Supervisor de Estágios

Recebido em _____ / _____ / _____

O Formulário de Avaliação deve ser preenchido e impresso em **uma via original**, anexado ao **Termo de Realização/Rescisão do Estágio**. Os documentos devem ser entregues na Central de Atendimento ao Aluno para validação do professor orientador do estágio.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Termo de Realização/Rescisão do Estágio

Documento será gerado pelo portal da Gestão de Carreiras ao término do estágio e deverá ser preenchido e assinado pela empresa, pelo estagiário e entregue na Gestão de Carreiras FAAP para assinatura e carimbo, para posterior abertura de requerimento na Central de Atendimento ao Aluno

Declaramos que _____, estudante do curso de _____, série _____, do Centro Universitário Armando Alvares Penteado, portador do número de matrícula _____, finalizou seu estágio na Empresa

_____, que teve início em ____ / ____ / ____ e término na data de ____ / ____ / ____ totalizando _____ horas.

O estudante desenvolveu as seguintes atividades:

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____

Avaliação de Desempenho do Estudante pela Empresa Concedente do Estágio:

Sem mais, subscrevemo-nos.

São Paulo ____ / ____ / 20 ____.

Estudante

Concedente
Assinatura e Carimb



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Design reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 31 de agosto de 2021 Seção 1, págs. 36-41.

Bibliografia para Formulário de Avaliação

BASTOS, Lília da Rocha; PAIXÃO, Lyra; FERNANDES, Lucia Monteiro; et al. **Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. 4 ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 3 ed. São Paulo: McGraw- Hill, 1996.

FRANÇA, Júnia Lessa; BORGES, Stella Maris (colab); VASCONCELOS, Ana Cristina de (colab); MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade (colab). **Manual para normalização de publicações técnico- científicas**. 4 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo (org.). **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1998.